

ESCOLA NAZIRA ANUTE DE LIMA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na escola Nazira Anute de Lima, situada na rua Francisco Freitas, nº 574 no município de Manoel Urbano– Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/2019 de 04.07.2019, publicada no D.O.E.nº 12.589 de 09.07.2019, estando presentes: O Presidente da comissão Albertes Paiva da Silva e os membros Raimundo Nogueira da Costa e Marizete Moraes de Araújo, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2019** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de materiais didático pedagógico/expediente, materiais esportivos, materiais de limpeza e higiene, materiais de copa e cozinha, materiais de consumo, materiais de reposição, equipamentos permanentes e serviço de manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar para atender as necessidades da escola Nazira Anute de Lima, no município de Manoel Urbano, conforme solicitação da Comissão Permanente de licitação através do Convite nº 02/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: S. CIPRIANO DE OLIVEIRA ME, **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** e **SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. O Presidente abriu prazo para recurso ou impugnação. Não havendo ninguém para proferir recursos ou impugnações, sendo que todos os presentes abriram mão de tal direito. O presidente usando de suas atribuições legais, declarou vencedoras pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por item a Empresa: **S. CIPRIANO DE OLIVEIRA ME – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, situada na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 151, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos **MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENE** os itens: 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, e 28. **MATERIAIS ESPORTIVOS** os itens: 31, 32, 33 e 34. **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** os itens: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46 e 47. **MATERIAIS DE COPA E COZINHA** os itens: 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 58. **MATERIAIS DE CONSUMO** o item: 60. **MATERIAIS DE REPOSIÇÃO** o item: 61. **EQUIPAMENTOS PERMANENTES** os itens: 65 e 66. **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS** os itens: 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75,76 e 77. Com o valor global de R\$ 20.500,18 (vinte mil e quinhentos reais e dezoito centavos). A empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.584.284/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.021.828/001-40, situada na Rua Isaura Parente nº 922 - Bairro: Bosque - Cep. 69.917-400. Rio Branco -Ac, como vencedora dos **MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENE** os itens: 2, 4, 5, 6, 17, 22, 26, 29 e 30. **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** os itens: 44, 45, 48 e 49. **MATERIAIS DE COPA E COZINHA** os itens: 57 e 59. **MATERIAIS DE REPOSIÇÃO** o item: 62. **EQUIPAMENTOS PERMANENTES** os itens: 63 e 64, com o valor global de R\$ **2.422,95** (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). A empresa **SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.439.665/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 01.013.575/001-34, situada na Rua Edineide de Fátima nº 46 - Bairro: Conjunto Procon - Cep. 69.918-670 - Rio Branco -Ac, como vencedora dos **MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENE** o item: 3 e 5, com o

valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Houve empate dos itens 39 e 49, foi realizado sorteio e a empresa S. Cipriano de Oliveira ME foi vencedora do item 39 e a empresa Papelaria Amazônia Eirele ME foi vencedora do item 48 conforme consta no Mapa Comparativo de preços, parte integrante desta Ata, Em seguida o presidente participou aos presentes que o resultado será levado ao conhecimento da autoridade competente para análise e homologação, nada mais havendo a se tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Raimundo Nogueira da Costa, que secretariei a presente reunião, e pelos demais membros da Comissão e pelas licitantes que participaram do ato e queiram assiná-la.

Manoel Urbano, Ace, 18 de julho de 2019.

Albertes Paiva da Silva
Presidente da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2019

Raimundo Nogueira da Costa
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2019

Marizete Moraes de Araújo
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2019

Assinaturas dos demais presentes
